



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 592, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara pena disciplinar de demissão ao servidor que menciona, ocupante do cargo de provimento efetivo de coeiro, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o teor da sentença exarada dos autos de ação judicial n.º 0900082-45.2019.8.12.0029,

RESOLVE:

Art. 1º Declara a perda do cargo de provimento efetivo de coeiro, ocupado pelo Servidor Público J. A. P, matrícula 1221-1, em virtude de decisão judicial transitada em julgada nos autos n.º. 0900082-45.2019.8.12.0029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 26 de outubro de 2022.


RHAIZA REJANÉ NEME DE MATOS
Prefeita

